



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4735/GR/UFFRS/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.028916/2025-90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028916/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.028916/2025-90.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Marcos Leandro Ohse	1479843	Professor do Magistério Superior	Presidente
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Professora do Magistério Superior	Membro
Micheli dos Santos Waldow	1895536	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor